



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/2021
De 07 de janeiro de 2021

FAZ CESSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TOMBOS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando o pedido da servidora, e ainda o interesse do Município de Porciúncula e que a cessão de servidor se encontra amparada no parágrafo 1º do Art. 136 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder sem ônus para o Município de Tombos a servidora **ELIANA RODRIGUES DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, para exercício da sua função junto ao Município de Porciúncula com ônus para o município de Porciúncula, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, nos termos do art. 136 da Lei nº 1.640/2016 e Processo Administrativo protocolizado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 07 de janeiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

